

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Portaria DG/IAL - 11 de 07.04.2022

Dispõe sobre a composição do Comitê de Integridade em Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CIPIAL

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas competências conferidas pelo Artigo 38, inciso I, alínea "f" do Decreto 55.601, de 22 de março de 2010, e na qualidade de Presidente do Conselho, conforme definido na Portaria DG/IAL – 15 de 24.09.2021, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do CIPIAL, sob coordenação do primeiro:

Bráulio Caetano Machado - RG: 23.101.746-7

Adriana Aparecida Buzzo Almodovar - RG: 17.037.465-8

Regina Maria Catarino - RG: 6.650.530-6

Marcia Jorge Castejon - RG 7.765.488-2

Giselle Ibette Silva López Lopes - RG: 32.383.396-2

Andréia Moreira dos Santos Carmo – RG.: 16.577.258-X

Andrea Gobetti Coelho Bombonatte - RG. 22.777.593-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.